PETRY
ENGENHARIA
RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES;

ENGº DIOGO PETRY
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455
(46) - 99764928
petryengenharia@hotmail.com

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Quedas do Iguaçu, 09 de Outubro de 2020.

Ao
Prefeitura Municipal de São Jorge
Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, São Jorge D'Oeste - Pr.
CNPJ: Nº 76.995.380/0001-03

Solicitante: PETRY ENGENHARIA LTDA-ME
Referente: Requerimento para pedido de prorrogação de prazo referente a Execução de pavimentação com pedras irregulares localizado na Av. Coronel Henrique Rupp.
Tomada de Preços 07/2020
Contrato 31/2020

Vimos através desta, apresentar nossa solicitação para prorrogação de prazo do contrato referente a **Execução de pavimentação com pedras irregulares localizado na Av. Coronel Henrique Rupp.**. O referido documento tem a data de 14/10/2020 como prazo final da obra, porém alguns fatores atrasaram o inicio do mesmo, tais como os serviços a serem executados pela prefeitura como a escavação e terraplanagem. Assim a empresa solicita um aditivo no período de 60 dias a contar da data final estipulada em contrato para a conclusão dos serviços em sua totalidade.

Ressaltamos que os motivos que deram causa a referida solicitação foram alheios a nossa vontade.

Atenciosamente,

PETRY ENGENHARIA LTDA -ME
CNPJ: 19.534.982/00001-20
PAULO HENRIQUE PETRY
Engenheiro Civil
CREA/PR: 135967/D

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA Nº CR 884634/2019.**

CONTRATO: Nº 31/2020
Tomada de Preço N° 07/2020

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo, recebido em 04/06/2020. Solicitação esta, feita pela empresa **PETRY ENGENHARIA LTDA, – CNPJ 19.534.982/0001-20.**

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 60 dias, período esse necessário para o fiel cumprimento das metas do objeto contratado.

O atraso no início dos trabalhos se deu em virtude de problemas na execução da terraplanagem, a qual não faz parte do objeto licitando ficando a cargo do município, onde que para a perfeita execução da obra teve um grande volume de corte e aterro e a disponibilidade de maquinário não era integral, uma vez que as maquinas tinham que atender outras tarefas anteriormente programadas.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D

São Jorge D´Oeste, 12 de outubro de 2020.

PARECER JURÍDICO Nº 031/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da PETRY ENGENHARIA LTDA ME, para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 31/2020, da tomada de preço nº 07/2020, justifica o pedido, considerando que houve atrasos pela administração na execução da terraplanagem.

Em parecer técnico, o Sr. Engenheiro, atesta e concorda com a justificativa, sugerindo o prazo de 60 dias para término.

Diante disso, entendo ser plausível a justificativa, entendo pela possibilidade do aditivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, visando interesse público, nos termos do artigo 57, VI, da Lei 8..666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de outubro de 2020.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 31/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 7/2020, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa Petry Engenharia Ltda**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Petry Engenharia Ltda**, com sede na Rua dos Angicos , 768 Fundos - CEP: 85460000 - BAIRRO: Centro, Quedas do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 19.534.982/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, **Paulo Henrique Petry**, portador(a) do CPF: 069.134.219-90, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 31/2020**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA Nº CR 884634/2019, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.*** *originário da Tomada de preços – Nº 7/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **31/2020** celebrado entre as partes em 26/06/2020, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até **31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 31/2020, referente ao Tomada de Preços nº 07/2020, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 14/10/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Petry Engenharia Ltda
Paulo Henrique Petry

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 3186/2020

Determina a revogação dos Decretos relativos a medida de enfrentamento e combate ao COVID-19.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando, o cenário atual da pandemia da COVID-19;
Considerando, a baixa dos números de casos de coronavírus em nosso Município;
Considerando, a posição do Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento a COVID-19;
Considerando, a necessidade de flexibilizar as medidas adotadas para prevenção e o combate da doença;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais sob nº. 3069/2020, 3071/2020, 3075/2020, 3080/2020, 3089/2020 e 3124/2020.
Art. 2º. A fim de manter o controle do coronavírus no Município de São Jorge d´Oeste, PR, fica obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e a manutenção do distanciamento social em todo o território municipal, por tempo indeterminado.
Art. 3º. Fica o Departamento de Recursos Humanos com a obrigação de comunicar os servidores públicos que se encontram em teletrabalho, para que retornem as atividades normais, até a data máxima de 21/10/2020.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343592

Decreto nº 3187/2020

Determina a forma de registro de ponto dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando, o Inquérito Civil nº MPPR-0178.20.000119-0
Considerando, a necessidade de regulamentar o registro de Ponto dos Agentes Comunitários de Saúde;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica determinado que a partir do dia 26/10/2020 o registro de ponto dos Agentes Comunitários de Saúde, deverá ser feito com a utilização da ferramenta BioMobile, disponibilizada pela Empresa Work Sistemas através dos tablet de serviço fornecido pelo município à cada ACS.
Art. 2º. O registro é obrigatório e a ausência dos mesmos será considerada falta para todos os efeitos, salvo quando devidamente justificado.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343595

Decreto n.º 3188/2020

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que em data de 28 de outubro comemora-se anualmente o dia do funcionário público e que tradicionalmente nesta data é ponto facultativo;
Considerando que diversos órgãos públicos já transferiram a data de comemoração alusiva ao dia do funcionário público.
DECRETA
Art. 1º. Fica decretado expediente normal das repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, no dia 28 de outubro de 2020, passando as comemorações do Dia do Funcionário Público transferida para dia 30 de outubro de 2020.
Art. 2º. Em virtude do contido no artigo 1º, fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 30 de outubro de 2020.
Parágrafo Único – Nos serviços essenciais deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343649

Portaria nº 1949/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Juliana de Fátima de Almeida Bernardini.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora JULIANA DE FÁTIMA DE ALMEIDA BERNARDINI, matrícula funcional nº 582-1, portadora do CPF nº 056.083.049-18, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de outubro de 2020 até 12 de fevereiro de 2021, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 16 de outubro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod343585

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/11/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTO PARA USO ENTERAL OU ORAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PROTETOR SOLAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/11/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/10/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod343587

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/11/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA PARA DIVERSAS RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/11/2020 as 08h30min Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/10/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod343626

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Nº	Empresa	Lote	Valor Total R$
01	PETRY ENGENHARIA LTDA	01	59.639,42

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de outubro de 2020.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff - Liomar Siega

Cod343627

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº. 7/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Petry Engenharia Ltda – CNPJ nº. 19.534.982/0001-20
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 31/2020 celebrado entre as partes em 26/06/2020, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 31/12/2020.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de execução	31/12/2020
Data assinatura	14/10/2020

Cod343596

PENHORA: Horário: 09/08/2019 às 14:36:29(h). Ref. Mat. 1541 - Auto(s) originado por Antonio Evangelista de Souza Netto em 30/10/2018. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: ao Sr(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3524-3096 - E-mail: cartorio2varacivel@hotmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: ADIR ALVES RODRIGUES - CPF/MF nº 866.226.259-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA CITADO nos autos registrados sob o nº 0012090-47.2012.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, que BANCO VOLVO (BRASIL) S.A move em face de ADIR ALVES RODRIGUES e APARECIDA CHIARELLO E CIA LTDA-ME, para, no prazo de três (03), sob pena de penhora, pagar o valor do débito na importância de R$ 986.195,07 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos), atualizados aos 01/07/2016, e seus acréscimos legais, ou, para que ofereça embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. O Exequente alegou em síntese, o seguinte: "Firmaram as partes o contrato – número da cédula 283832/001, no valor de R$ 320.000,00 – Em garantia ao cumprimento de todas as obrigações contratuais, foi entregue em Garantia da Alienação Fiduciária o bem – 01 Escavadeira, Marca Volvo, Modelo EC140 BLC, Ano Fab/Mod 2011, Nº de Série VCEC140BC00040093, com Esteira e Sapatas, Lança, Braço , Caçamba – permanecendo, contudo, na posse da parte requerida, a título precário e na qualidade de fiel depositária. Todavia, restaram inadimplidas as parcelas contratadas desde a de nº 06, vencida em 16/07/2012, ocasionando o vencimento antecipado da dívida, resultando no débito total de R$ 315.931,85, valor este a ser atualizado conforme disposto na Cédula de Crédito que funda a presente, tendo o Autor comprovado a mora da Ré por meio da notificação extrajudicial expedida via Cartório de Títulos e Documentos.". Tudo conforme teor da decisão judicial de evento 469.1 dos autos, seguinte: "Vistos e examinados. De acordo com os elementos contidos nos autos, as tentativas de citação da parte executada – realizadas em todos os endereços encontrados nos sistemas disponíveis ao juízo – foram frustradas. Desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 256 do Código de Processo Civil, defiro o pedido formulado. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da decisão inicial. (...) comunicações e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2020. Antônio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020). Eu, Vladimir Prigol, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e o subscrevi. ADVERTÊNCIA: ART. 72, II, do CPC, transcorrido o prazo deste edital citatório, será nomeado curador especial para representar processualmente o executado nos autos. (assinado digitalmente) ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3524-3096 - E-mail: cartorio2varacivel@hotmail.com EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: ADIR ALVES RODRIGUES - CPF/MF nº 866.226.259-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA CITADO nos autos registrados sob o nº 0012090-47.2012.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, que BANCO VOLVO (BRASIL) S.A move em face de ADIR ALVES RODRIGUES e APARECIDA CHIARELLO E CIA LTDA-ME, para, no prazo de três (03), sob pena de penhora, pagar o valor do débito na importância de R$ 986.195,07 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos), atualizados aos 01/07/2016, e seus acréscimos legais, ou, para que ofereça embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. O Exequente alegou em síntese, o seguinte: "Firmaram as partes o contrato – número da cédula 283832/001, no valor de R$ 320.000,00 – Em garantia ao cumprimento de todas as obrigações contratuais, foi entregue em Garantia da Alienação Fiduciária o bem – 01 Escavadeira, Marca Volvo, Modelo EC140 BLC, Ano Fab/Mod 2011, Nº de Série VCEC140BC00040093, com Esteira e Sapatas, Lança, Braço , Caçamba – permanecendo, contudo, na posse da parte requerida, a título precário e na qualidade de fiel depositária. Todavia, restaram inadimplidas as parcelas contratadas desde a de nº 06, vencida em 16/07/2012, ocasionando o vencimento antecipado da dívida, resultando no débito total de R$ 315.931,85, valor este a ser atualizado conforme disposto na Cédula de Crédito que funda a presente, tendo o Autor comprovado a mora da Ré por meio da notificação extrajudicial expedida via Cartório de Títulos e Documentos.". Tudo conforme teor da decisão judicial de evento 469.1 dos autos, seguinte: "Vistos e examinados. De acordo com os elementos contidos nos autos, as tentativas de citação da parte executada – realizadas em todos os endereços encontrados nos sistemas disponíveis ao juízo – foram frustradas. Desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 256 do Código de Processo Civil, defiro o pedido formulado. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da decisão inicial. (...) comunicações e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2020. Antônio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020). Eu, Vladimir Prigol, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e o subscrevi. ADVERTÊNCIA: ART. 72, II, do CPC, transcorrido o prazo deste edital citatório, será nomeado curador especial para representar processualmente o executado nos autos. (assinado digitalmente) ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO Juiz de Direito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2020

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em execução de cobertura e fechamentos laterais de quadra esportiva da Linha Bosta, conforme projeto e com recursos próprios
CONTRATADO:	ROCKSYS CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	21.067.690/0001-52
VALOR:	273.346,87
VIGÊNCIA:	19/10/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para a confecção de impressões e material gráfico, incluindo material, criação, arte, editoração, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município Salto do Lontra
CONTRATADO:	SOBRAL CHAVES E CARNEIRO LTDA
CNPJ:	01.682.355/0001-68
VALOR:	2.145,00
VIGÊNCIA:	19/10/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para a confecção de impressões e material gráfico, incluindo material, criação, arte, editoração, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município Salto do Lontra
CONTRATADO:	MARCELO SIMONI - ME
CNPJ:	24.044.811/0001-48
VALOR:	2.525,00
VIGÊNCIA:	19/10/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para a confecção de impressões e material gráfico, incluindo material, criação, arte, editoração, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município Salto do Lontra
CONTRATADO:	GRAFICA ATLAS INDUSTRIA LTDA EPP
CNPJ:	13.519.051/0001-63
VALOR:	37.847,50
VIGÊNCIA:	19/10/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para a confecção de impressões e material gráfico, incluindo material, criação, arte, editoração, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município Salto do Lontra
CONTRATADO:	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CNPJ:	14.290.313/0001-75
VALOR:	858,00
VIGÊNCIA:	19/10/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para a confecção de impressões e material gráfico, incluindo material, criação, arte, editoração, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município Salto do Lontra
CONTRATADO:	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI
CNPJ:	26.790.205/0001-26
VALOR:	32.086,50
VIGÊNCIA:	19/10/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para a confecção de impressões e material gráfico, incluindo material, criação, arte, editoração, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município Salto do Lontra
CONTRATADO:	R. L. GRAFICA E EDITORA ONLINE LTDA
CNPJ:	38.407.932/0001-67
VALOR:	57.029,40
VIGÊNCIA:	19/10/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para filuna e eventual prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura devidamente registrado no CREA/CAU, tendo em seu quadro técnico engenheiro civil ou arquiteto registrado, para elaboração de projetos de pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica e construção civil
CONTRATADO:	TRANS GABRIELLI LTDA
CNPJ:	04.265.445/0001-54
VALOR:	6.968,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 19 de outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 07/2020, de 07/01/2020, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciamento de instituições privadas prestadores de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;

Data e horário: 21 de outubro de 2020, às 14:00 horas;

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na (Rua Prefeito Neuri Baú) antiga Rua Rio grande do Sul, nº 975, centro;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	JOSÉ ALEXANDRO PAVANI

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 19 de Outubro de 2020.

Fabiano Romani
Presidente da Comissão de licitação

PORTARIA Nº.201/2020

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio ao Servidor Municipal, EMERSON NICOLAU INACIO, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Prêmio a partir do dia 19 de Outubro de 2020, ao servidor EMERSON NICOLAU INACIO, brasileiro, portador do RG 4.850.096-0 SSP-PR e CPF 809.385.079-15, ocupante do Cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal. Admitido 01/07/2002 período aquisitivo 2007 à 2012.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 19 de Outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.202/2020

SÚMULA: - Interrompe Férias Prêmio dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal da Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Data Interrupção	Dias Restantes
01	Zelia Soares da Silva	Aux Ser Gerais	01/02/2012	2012 a 2027	15/10/2020	73
02	Margarete Hermann Vezzenaro	Agente de Saude	01/03/2012	2012 a 2027	18/10/2020	79
03	Gilson Cremasco	Vigia	01/04/2007	2017 a 2032	18/10/2020	76

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 19 de Outubro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/11/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTO PARA USO ENTERAL OU ORAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PROTETOR SOLAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/11/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.prnsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/10/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/11/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA PARA DIVERSAS RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/11/2020 as 08h30min Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.prnsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/10/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar em primeiro lugar a seguinte proponente:

Nº	Empresa	Lote	Valor Total R$
01	PETRY ENGENHARIA LTDA	01	59.639,42

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de outubro de 2020.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Francilda Carlotto Wulff Lismar Siega

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 312/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 7/2020
Contratante:	MUNICIPIO DO SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.968.064/0001-37
Contratada:	Petry Engenharia Ltda - CNPJ nº. 19.534.982/0001-35
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 312/2020 celebrado entre as partes em 25/08/2020 passando o mesmo a ser sua execução dentro do seguinte novo período até 31/12/2020.
Prazo da vigência	19/10/2020
Prazo da execução	19/10/2020
Data assinatura	19/10/2020

SINDICATO RURAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO PARANÁ - BRASIL
Av. Brasil, 963 - Telefax: (0xx46) 256-1474
85.740-000 - E-mail: sindicatoperola@gmail.com - Pérola D'Oeste – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2020
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

Pelo presente Edital e atendendo ao disposto no Art. 31, 32, e 33 do Estatuto do Sindicato Rural de Pérola D'Oeste.

O Presidente **Orides Canova Dallacort** no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias convoca os senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato Rural de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o dia 10 de Novembro de 2020, entre o horário de 8h00min as 17h00min horas, local sendo a sede do Sindicato Rural, situada na Av.Brasil nº963, centro, Pérola D'Oeste- Paraná.

Ordem do dia é a seguinte:

Eleição dos novos membros da Diretoria do Sindicado Rural de Pérola D'Oeste, para o Exercício de 2021 à 2023.

Pérola D'Oeste, 19 de Outubro de 2020.

Orides Canova Dallacort
Presidente

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ESPÉCIE: Contrato nº 66/2020 – Pregão Presencial Nº 11/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação de receita médica.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.105,40 (Um Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.

FORO: Comarca de Dois Vizinnos - PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 39/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para a sede do Conselho Tutelar de Verê-PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total R$
Itamar Luis Galeazzi & Cia Ltda EPP	03	02	1.696,99	3.393,98
KALAYANE ELETRODOMESTICOS EIRELI ME	01	02	354,00	1.770,00
KALAYANE ELETRODOMESTICOS EIRELI ME	02	25	345,00	8.745,00
KALAYANE ELETRODOMESTICOS EIRELI ME	04	01	314,00	314,00
KALAYANE ELETRODOMESTICOS EIRELI ME	05	01	479,00	479,00
MAE EQUIPAMENTOS EIRELI	06	01	468,00	468,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 39/2020 – Pregão Presencial: R$ 8.164,00 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 19 de outubro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Câmara de Vereadores do Município de Francisco Beltrão-PR avisa aos interessados que realizará no dia 03 de novembro de 2020, às 10h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, material de higiene, gás de cozinha, limpeza e utensílios, para fornecimento de forma parcelada conforme especificações e condições constantes em edital e anexos.

Fornecimento: parcelado.

Data para entrega dos documentos e dos envelopes proposta e habilitação: até 03 de novembro de 2020, às 10h00.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Camargo nº 2173 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na integra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Francisco Beltrão e no site www.cmfb.pr.gov.br - licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefone (46) 2601-0410.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2020.

Gislaine M. Lise
Pregoeira

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 070/2020

1 - Extrato do Contrato 016/2020 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção de painel com foto aérea da cidade de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA: Fotos Aéreas Lontrense EIRELI, CNPJ 32.846.275/0001-27. VALOR – Será de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Município de Enéas Marques

DECRETO N.º 1465/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2020 e da outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1154/2019 LOA de 13 de novembro de 2019, DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 6.772,00 (Seis mil, setecentos e setenta e dois reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vinculo	Valor
1	Suplementar	39	03.001.0004.0122.0002.2004 - Administração das Atividades Administrativas e da Gestão Interna. 33.90.93 0030000000 - Secretarias Adjuntas	000/00	$ 772,00
			Total do Lote		$ 772,00
			Total		$ 772,00
Origem do Recurso para Crédito Adicional					
Tipo	Ref.	Dotação Reduzida		Vinculo	Valor
Anulação	17	03.001.0004.0122.0002.2004 - Administração das Atividades Administrativas e da Gestão Interna. 33.90.93 0030000000 - Secretarias Adjuntas		000/00	$ 772,00
Dotação					$ 772,00
			Total		$ 772,00
Anulação	$ 772,00	Excesso:	$ 0,00		

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO para o exercício de 2020. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 19 de outubro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal